



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 47/2020, de autoria da Vereadora Nanci Rafagnin Andreola, com o objetivo de obrigar que as empresas responsáveis pelos serviços de entrega e frete via motocicleta, distribuam gratuitamente máscaras, álcool em gel e luvas aos seus funcionários, para prevenção ao Covid-19.

Segundo a Autora da proposta, o objetivo consiste em preservar a vida desses trabalhadores, que não apenas não tiveram suas atividades suspensas em meio à pandemia da Covid-19, mas estão vendo a demanda aumentando.

Na verdade, trata-se de uma das profissões mais expostas, porque eles circulam no ambiente externo, vão a restaurantes, à casa do cliente, ao posto de gasolina. São múltiplos os contatos humanos, aumentando as chances de contrair o vírus e também de transmitir. Como outros profissionais, os entregadores estão se expondo para que muita gente possa ficar protegida em casa, o que os coloca em posição frágil, devido ao maior risco de contágio.

Por isso, é importante que as empresas garantam as condições de trabalho para esses profissionais, disponibilizando máscaras, luvas e álcool em gel, para proteção desses trabalhadores, considerando a continuidade laborativa que os impede de seguir as recomendações de isolamento social.

Isto posto, após análise da Matéria e não havendo impedimento, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 47/2020.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2020.

Inês Weizemann
Presidente

Anice Nagib Gazzaoui
Membro /Relatora

Marcio Rosa
Vice-Presidente